

REQUISITOS DE VALIDAÇÃO

``OLHEIROS / OBSERVADORES``

(Base jurídica: Lei Pelé, Regulamentos CBF, FIFA RSTP/FFAR, LGPD)

1. DEFINIÇÃO OFICIAL DE OLHEIRO / OBSERVADOR

Olheiro (também chamado de *scout*, observador técnico ou avaliador) é o profissional que:

- Observa, identifica e avalia jogadores;
- Analisa jogos, treinos, vídeos e características técnicas;
- Emite relatórios, fichas técnicas, pareceres e notas;
- Indica atletas para clubes, agentes licenciados ou empresários;
- Atua como ponte informativa, nunca como intermediário contratual.

Ponto jurídico essencial:

O olheiro **não exerce intermediação** (Lei Pelé, CBF e FIFA).

Ele **não representa atleta, não negocia contratos, e não recebe comissões esportivas** de transferências.

Sua atuação é **técnica**, não contratual.

2. FUNÇÃO DO OLHEIRO / OBSERVADOR NA PLATAFORMA

O olheiro validado pode:

- Avaliar atletas cadastrados.
- Criar relatórios técnicos.
- Inserir notas, observações e análises.
- Indicar atletas a clubes, empresários licenciados ou scouts oficiais.
- Interagir com responsáveis legais (em caso de menores).
- Receber selo de “Profissional Validado” pela plataforma.

O olheiro **NÃO pode**:

- Representar atletas como agente.
- Assinar contratos atleta–clube.
- Intermediar valores ou comissões.

- Negociar transferências.
 - Garantir contratação.
 - Prometer vaga em nenhuma equipe.
 - Trabalhar de forma que substitua o agente licenciado.
-

3. TIPOS DE OLHEIROS ACEITOS NA PLATAFORMA

A plataforma aceita três categorias oficiais:

A) OLHEIRO PROFISSIONAL (CLUBE OU ENTIDADE)

Quem é:

- Funcionários ou colaboradores de clubes, federações, academias, escolinhas, empresas esportivas, departamentos de análise ou agências.
- Scouts oficiais vinculados a instituições reconhecidas.

Direitos:

- Acesso técnico aos perfis de atletas.
- Indicação direta para clubes.
- Relatórios completos.
- Selo “Olheiro Profissional Validado”.

Limitações:

- Não pode intermediar contratos.
 - Não pode atuar como empresário.
-

B) OLHEIRO INDEPENDENTE

Quem é:

- Profissional autônomo que trabalha analisando atletas e produzindo relatórios técnicos.
- Pode ter certificações (CBF Academy, cursos de análise, escolas esportivas).
- Pode atuar para múltiplos clubes ou agentes.

Direitos:

- Criar análises e relatórios.
- Indicar atletas às conexões permitidas pela plataforma.
- Receber reconhecimento técnico pelo trabalho.

Limitações legais:

- Não pode cobrar comissões por transferência (reservado a agentes).
 - Não pode atuar como representante do atleta.
 - Não pode negociar ou oferecer contratos.
-

C) OLHEIRO AMADOR VALIDADO

Quem é:

- Pessoas com conhecimento prático de futebol que desejam observar e analisar atletas.
- Pode ter experiência empírica (ex-jogadores, professores, treinadores, formadores).

Direitos:

- Criar avaliações internas.
- Indicar atletas conforme regras.
- Ter perfil validado e organizado.

Limitações:

- Não pode remunerar-se com base em transferências.
 - Não pode fornecer informações falsas ou enganosas.
 - Não pode atuar como agente em nenhuma hipótese.
-

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO OLHEIRO/OBSERVADOR

Todo olheiro validado na plataforma deve cumprir:

A) Obrigações operacionais

- Criar análises honestas e realistas.
- Registrar somente avaliações técnicas, sem promessas ou garantias.
- Reportar qualquer tentativa de aliciamento irregular.

B) Obrigações legais

- Não realizar intermediação (Lei Pelé + CBF + FIFA).
- Não firmar contratos de representação.
- Não negociar valores ou salários.
- Não atuar com menores sem autorização do responsável legal.
- Não captar atleta de forma irregular.
- Cumprir LGPD em todos os dados que consulta.

C) Obrigações éticas

- Transparência total nas avaliações.
 - Confidencialidade quando necessário.
 - Respeito aos atletas, especialmente menores.
-

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA VALIDAÇÃO

ATT : SERÁ PREENCHIDA UMA FICHA COM TODOS OS DADOS E FOTO, COM ASSINATURA DIGITAL VALIDADA PELO GOV.BR, NINGUÉM ENVIA NENHUM DOCUMENTO PARA A PLATAFORMA. (Criar ficha e deixar disponível)

DOCUMENTOS BÁSICOS (todas as categorias)

1. Documento oficial com foto (RG ou passaporte).
 2. CPF.
 3. Comprovante de residência atualizado.
 4. Perfil ativo no GOV.br (Prata ou Ouro).
 5. Foto profissional do rosto.
 6. Assinatura digital do Termo Geral da Plataforma.
-

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA

A) Olheiro Profissional

- Declaração ou contrato que comprove vínculo com clube, academia, federação ou empresa esportiva.
- Carteira ou comprovante profissional, se existente.
- Documento que prove ausência de conflito de interesse.

B) Olheiro Independente

- Currículo profissional com experiência no futebol.
- Certificados de cursos, formações ou workshops (CBF Academy ou similares).
- Declaração de que não atua como agente.
- Termo aceitando todas as limitações legais.

C) Olheiro Amador Validado

- Declaração de experiência empírica (ex.: ex-jogador, treinador, professor).
- Certificados opcionais.
- Declaração de que não exercerá intermediação.

6. GARANTIAS EXIGIDAS PARA APROVAÇÃO

Para evitar qualquer irregularidade, o olheiro deve apresentar:

- **Garantia de integridade ética.**
 - **Compromisso de não atuar como agente** (sem licença oficial).
 - **Compromisso de tratar todos os dados conforme LGPD.**
 - **Autorização expressa para validação documental via GOV.br.**
 - **Aceitação de responsabilidade por condutas impróprias.**
 - **Concordância com suspensão imediata em caso de violação.**
 - **Proibição de conflitos de interesse** com clubes, empresários ou atletas.
-

7. PROCESSO DE VALIDAÇÃO NA PLATAFORMA

1. Cadastro completo.
 2. Upload dos documentos obrigatórios.
 3. Verificação automática por IA.
 4. Checagem humana e jurídica.
 5. Confirmação de titularidade pelo GOV.br.
 6. Emissão do selo correspondente:
 - **Selo Olheiro Profissional**
 - **Selo Olheiro Independente**
 - **Selo Olheiro Amador Validado**
-

8. O QUE APLICA A TODOS OS TIPOS DE OLHEIRO

Independente da categoria, todo observador:

- Não pode promover contratação.
- Não pode intermediar contratos.
- Não pode receber comissões esportivas.
- Deve respeitar integralmente Lei Pelé, CBF, FIFA e LGPD.
- Deve atuar com ética, confidencialidade e transparência.

- Assume responsabilidade total por suas análises e condutas.
- Reconhece que a plataforma é **apenas um facilitador**, não um intermediário profissional.